

08 DE NOVEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno do Município e demais disposições legais aplicáveis, torna público que a Tesouraria e a Contabilidade da Câmara de Vereadores de Poções conferem o **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste instrumento, para que **TODOS OS CREDITORES** compareçam à Sede da Câmara de Vereadores de Poções, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00, ou enviem e-mail para camarapocoas@yahoo.com.br, com o seguinte objetivo:

1. Apresentar documentos comprobatórios da efetiva prestação do serviço ou fornecimento do produto, referente ao crédito inscrito em restos a pagar, para fins de validação e regularização junto à Câmara Municipal de Poções ou que comprovem estar o contrato objeto do empenho (RP) vigente;
2. Declarar ciência e concordância quanto a inexistência de créditos pecuniários, ou contratuais decorrentes dos Restos a Pagar listados abaixo;

A documentação apresentada deverá incluir, obrigatoriamente, o **contrato social** ou **documento equivalente** que comprove a legitimidade do signatário como representante legal da empresa mencionada abaixo.

Empenho	Data da Liquidação	Credor	Valor	CNPJ/CPF
01/2022	Sem liquidação	Simões & Gomes Advogados e Consultores Associados	R\$ 12.260,00	18.088.130/0001-93

Ficam advertidos os credores de que o não atendimento ao presente edital, no prazo estipulado, implicará na baixa definitiva do crédito e na devolução do valor ao erário público, conforme legislação vigente.

Poções - Bahia, em 08 de novembro de 2024.

JOSÉ MAURO DIAS MACÊDO

PRESIDENTE

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 - Centro - Poções - Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010 e-mail: - site: <https://camarapocoas.ba.gov.br/>

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>